



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

terça-feira, 16 de setembro de 2014

Ano III - Edição nº 00478 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
35AD1E8D015315BD0D5F76C98ADCB37C

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Decreto Nº 29, de 15 de setembro de 2014 - Declara luto oficial no Município de Miguel Calmon.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 29, de 15 de setembro de 2014.

**Declara luto oficial no Município
de Miguel Calmon.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição desde Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor Humberto Pereira dos Santos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2014

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito Municipal